



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 176/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a reconstituição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Juventude-CONJUCA, de Carinhanha- Ba – Biênio 2021/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº. 993/2007, de 27 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude de Carinhanha- Ba e suas alterações pela Lei Municipal nº 1.138/2011, de dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e suplentes eleitos do Conselho Municipal de Juventude - CONJUCA, conforme discriminações abaixo:

Composição Paritária:

Poder Público Municipal

01-Secretaria municipal dos direitos da cidadania e proteção social

Titular: Gina Maria Ferreira Souza

Suplente: Eldane Nazaré do Nascimento

02-Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Talisson Caic Araujo Cassiano

Suplente: Alana Carvalho Nunes

03-Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosa Belém Farias

Suplente: Eurídice Sena Oliveira Silva

04-Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eduardo de Souza Freitas

Suplente: Anderson Dias dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

05-Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e lazer

Titular: Jivaldo Pereira de Sena

Suplente: Daniela de Carvalho da Silva

Sociedade Civil Organizada

01-Pastoral da Juventude de Meio Popular

Titular: Odirlei de Sena Dourado

Suplente: Enata Carla Nascimento Barbosa

02-Grêmio Estudantil Colégio Velho Chico

Titular: Rafael Cesar de Souza Martins

Suplente: Karine Lorrane Pereira e Souza

03-Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Carinhanha

Titular: Juliete Pereira de Souza

Suplente: Elizete Nogueira Moreira Dias

04-Setorial da juventude do Partido dos Trabalhadores

Titular: Eli Pinto Nogueira

Suplente: Raiume Santos Belém


05-Movimento de Mulheres de Carinhanha

Titular: Taiane Sena Gonçalves

Suplente: Fabíola Souza Gonçalves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de novembro de 2022.


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal